

PORTARIA PGJ/PI N° 3043/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 04 a 11 de outubro de 2019, 08 (oito) dias de licença para casamento ao Promotor de Justiça **RÉGIS DE MORAES MARINHO**, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Teresina,, de acordo com o inc. VII do art. 103 e do art. 109 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça